TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A FONTÃO CONTABILIDADE LTDA EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

Na sede da empresa Contratante, situada à Rua Aurélio Santurbano nº 117, centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a **COMDERP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.857.281/0001-05, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Felipe Antônio Quessada Neto**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FONTÃO CONTABILIDADE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.726.484/0001-04, com sede à Rua Silva Jardim, nº 24, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, representada pelo seu proprietário, Sr. **Antônio Fernando Nogueira Fontão**, na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na dispensa de licitação, à qual estão vinculadas as partes, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado aos 2 de janeiro de 2026, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais vigentes, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o Contrato nº 01/2024, referente prestação de serviços de contabilidade, nos termos da Lei Federal nº 6404/76, no período de 2 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da revisão contratual, o valor mensal anteriormente pactuado fica mantido em R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). O valor total anual do contrato de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com recursos provenientes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 2 de janeiro de 2024, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 2 de janeiro de 2026.

Felipe Antônio Quessada Neto
Diretor Presidente
Contratante

Antônio Fernando Nogueira Fontão
Fontão Contabilidade Ltda. EPP.
Contratada.

Testemunhas:

1) HENRY GABRIEL S. M. [illegible]

Assinatura _____.

2) ADRIANA APARECIDA HIPÓLITO DE MELLO

Assinatura _____.